

REGULAMENTO 9ª CORRIDA DOS CONTABILISTAS 2025 – TAUBATÉ/SP

OBSERVAÇÕES GERAIS

✓ **DATA: 27 DE ABRIL DE 2025 ÀS 7h30**

✓ LARGADA E CHEGADA: SEDES

✓ ENDEREÇO: AVENIDA DR. BENEDITO ELIAS DE SOUZA, 705 – JARDIM JARAGUÁ – TAUBATÉ/SP

✓ DISTÂNCIAS: CORRIDA 5KM - CAMINHADA 5KM - KIDS

VALORES DAS INSCRIÇÕES

-INSCRIÇÃO GERAL COMPLETO (COM CAMISETA) – R\$ 85,00

Camiseta, Medalha, Número de Peito e Chip de Cronometragem.

+ kit pós prova.

- INSCRIÇÃO GERAL (SEM CAMISETA) – R\$ 60,00

Medalha, Número de Peito e Chip de Cronometragem.

+ kit pós prova.

-INSCRIÇÃO PARA CONTABILISTAS COMPLETO (COM CAMISETA) – R\$ 85,00

Camiseta, Medalha, Número de Peito e Chip de Cronometragem.

+ kit pós prova.

- INSCRIÇÃO PARA CONTABILISTAS (SEM CAMISETA) – R\$ 60,00

Medalha, Número de Peito e Chip de Cronometragem.

+ kit pós prova.



Ribas & Santos & Sales –Eventos Esportivos

RSS EVENTOS –CNPJ: 51.803.259/0001-01

REGULAMENTO 9ª CORRIDA DOS CONTABILISTAS 2025 – TAUBATÉ/SP

-CORREDORES ACIMA DE 60 ANOS GANHAM 50% NA INSCRIÇÃO SEM CAMISETA – R\$ 30,00
COM CAMISETA ACRESCENTAR – R\$ 25,00

Medalha, Número de Peito e Chip de Cronometragem + kit pós prova.

VALOR DA INSCRIÇÃO KIDS

- KIT SEM CAMISETA – R\$ 40,00 - Medalha, Número de Peito +kit pós prova.

- KIT COM CAMISETA – R\$70,00 - Camiseta, Medalha, Número de Peito+ kit pós prova.

PRAZO PARA INSCRIÇÕES COM CAMISETA DIA 10/03/2025 ou até acabarem as camisetas

PRAZO DE INSCRIÇÕES SEM CAMISETA: ATÉ DIA 20/04/2025

RETIRADA DOS KITS:

SEDES

ENDEREÇO: AVENIDA DR. BENEDITO ELIAS DE SOUZA, 705 – JARDIM JARAGUÁ – TAUBATÉ/SP

Dia: 25/04/2025 - Sexta 13h às 17h e 26/04/2025 - Sábado das 9h00 as 13h00.

E no dia da prova das 6h10 às 7h00.

Para a categoria contabilistas, será obrigatório a apresentação documento CRC – Conselho Regional de Contabilidade para retirada do Kit.

PREMIAÇÃO: Troféus aos 3 primeiros masculino e feminino no geral e aos 3 primeiros de cada Faixa Etária que será de 5 em 5 anos.

CONTATOS: 12 99618-1461/ 12 99773-3294



Ribas & Santos & Sales –Eventos Esportivos

RSS EVENTOS –CNPJ: 51.803.259/0001-01

REGULAMENTO 9ª CORRIDA DOS CONTABILISTAS 2025 – TAUBATÉ/SP

RECOMENDAMOS RIGOROSA AVALIAÇÃO MÉDICA ANTES DA PRÁTICA DE QUALQUER ATIVIDADE FÍSICA

REGULAMENTO

1. A Prova
2. Regras de Participação: Categorias, Modalidades e Faixas Etárias
3. Kit de Participação
4. Retirada dos Kits
5. Inscrições: Valores e Prazos
6. Classificação
7. Premiação
8. Regras Gerais do Evento
9. Regras Gerais da Corrida
10. Considerações Finais

1 - A PROVA

1.1. A 9ª CORRIDA DO SINDICATO DOS CONTABILISTAS, doravante denominada **EVENTO**, será realizada no dia **27 DE ABRIL DE 2025**, na cidade de TAUBATÉ, estado de SÃO PAULO, por PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS devidamente inscritas, doravante denominados **ATLETAS**.

1.1.1 Deste **EVENTO** fazem parte as seguintes MODALIDADES:

- a. A CORRIDA na distância de **5 km**, doravante denominada **CORRIDA 5K**.

CONTATOS: 12 99618-1461/ 12 99773-3294



Ribas & Santos & Sales –Eventos Esportivos

RSS EVENTOS –CNPJ: 51.803.259/0001-01

REGULAMENTO 9ª CORRIDA DOS CONTABILISTAS 2025 – TAUBATÉ/SP

- b. A CAMINHADA na distância de 5 km, doravante denominada **CAMINHADA**.
- c. A Corrida Kids na distancia 150 metros – até 06 anos (kids) 300 metros – 07 a 10 anos (kids)
800 metros – 11 a 14 anos (kids)

1.2. O cronograma para o dia do evento será o seguinte:

06h10 – Início da entrega dos kits (preferencialmente a moradores de outras cidades)

07h30 – LARGADA CORRIDA E CAMINHADA 5 KM

8h30 – LARGADA KIDS

09h30 - Premiação

11h – Encerramento

1.4. O **EVENTO** realizar-se-á com qualquer condição climática.

2 - REGRAS DE PARTICIPAÇÃO: CATEGORIAS, MODALIDADES E FAIXAS ETÁRIAS

2.1 – Categoria única: Público Geral

2.2 – Categoria Contabilistas, Masculino e feminino;

2.3 – Modalidades: CORRIDA 5K e CAMINHADA

2.4 – FAIXAS ETÁRIAS CORRIDA 5K (masculino e feminino):

a. de 15 a 19 anos

b. de 20 a 24 anos

c. de 25 a 29 anos

d. de 30 a 34 anos

e. de 35 a 39 anos

f. de 40 a 44 anos

g. de 45 a 49 anos

CONTATOS: 12 99618-1461/ 12 99773-3294

REGULAMENTO 9ª CORRIDA DOS CONTABILISTAS 2025 – TAUBATÉ/SP

h. de 50 a 54 anos

i. de 55 a 59 anos

j. de 60 anos em diante

2.5. – A **idade** a ser considerada é aquela que o atleta terá no dia **31 de dezembro de 2025**.

2.6 – PARTICIPAÇÃO DE MENORES

Se o atleta for menor de 18 anos será necessária autorização por escrito do pai ou responsável,

2.7 - Somente poderão participar do EVENTO, ATLETAS que não estejam suspensos pela CBAT, ou que façam comprovados uso de substância dopante, ou ainda cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta por Confederações ou Federações, e que esteja vigente na época e/ou para o

EVENTO.

2.8 - A participação do ATLETA no EVENTO é individual, ou seja, não poderá revezar a participação com outro atleta.

2.9 - O ATLETA assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e que treinou adequadamente para o EVENTO.

3 - KIT DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Ao se inscrever no evento o ATLETA está ativando sua participação e acesso ao mesmo e uso da infraestrutura de apoio referente neste regulamento.

3.2 – No ato da inscrição o participante poderá optar pelos seguintes kits:

CORRIDA E CAMINHADA E KIDS - KIT 1

Medalha, Número de Peito e Chip de Cronometragem e Kit LANCHE.

REGULAMENTO 9ª CORRIDA DOS CONTABILISTAS 2025 – TAUBATÉ/SP

CORRIDA E CAMINHADA E KIDS- KIT 2

Camiseta, Medalha, Número de Peito e Chip de Cronometragem e KIT LANCHE.

3.3 – O kit de participação de evento, vinculado ao término da prova (pós-prova) é composto de:

- Medalha promocional e personalizada do **EVENTO**,
- Kit de lanche,
- Água.

3.4 – O chip de cronometragem é oferecido pela ORGANIZAÇÃO ao ATLETA é descartável e poderá ser trocado, ao fim da prova, pelo kit pós prova.

3.4.1 - Por se tratarem de equipamentos eletrônicos de transmissão de dados, os chips podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e Realizadores do fornecimento dos mesmos.

3.4.2 - Poderá a ORGANIZAÇÃO receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de realização do evento.

4 – RETIRADA DOS KITS:

SEDES

ENDEREÇO: AVENIDA DR. BENEDITO ELIAS DE SOUZA, 705 – JARDIM JARAGUÁ – TAUBATÉ/SP.

Dia: 25/04/2025 - Sexta 13h às 17h e 26/04/2023 - Sábado das 9h00 às 13h00.

E no dia da prova das 6h10 às 7h00.

4.1 – Para retirada do chip o atleta deverá portar documento original, comprovante de inscrição original. Não será aceito cópia do comprovante em hipótese alguma.

REGULAMENTO 9ª CORRIDA DOS CONTABILISTAS 2025 – TAUBATÉ/SP

5 - INSCRIÇÕES VALORES E PRAZOS

CORRIDA E CAMINHADA - KIT 1 – R\$ 60.00

Medalha, Número de Peito e Chip de Cronometragem e Kit LANCHE.

PRAZO DE INSCRIÇÕES SEM CAMISETA: ATÉ DIA 19 DE ABRIL DE 2025

CORRIDA E CAMINHADA - KIT 2 – R\$ 85.00

Camiseta, Medalha, Número de Peito, Chip de Cronometragem e KIT LANCHE.

PRAZO PARA INSCRIÇÕES COM CAMISETA DIA 10 DE MARÇO DE 2025

5.1 – Não serão aceitas inscrições após a data prevista ou limite estabelecido ser atingido, em hipótese alguma.

5.1 - A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

6 - CLASSIFICAÇÃO

6.1 - A classificação dos ATLETAS na prova de será definida conforme sua colocação (tempo bruto para os três primeiros do geral e tempo líquido para os demais) e será publicada no site www.estounessa.com.br. Não está autorizada a divulgação integral ou parcial dos resultados através de outros meios sem a prévia autorização da organização.

7 - PREMIAÇÃO

7.1 - Todos os participantes receberão medalhas de participação, que estarão no kit pós prova.

CONTATOS: 12 99618-1461/ 12 99773-3294

REGULAMENTO 9ª CORRIDA DOS CONTABILISTAS 2025 – TAUBATÉ/SP

7.2 - Serão oferecidos troféus aos TRÊS primeiros colocados do GERAL MASCULINO e GERAL FEMININO (APURADOS POR TEMPO BRUTO) bem como para os TRÊS primeiros de cada FAIXA ETÁRIA (APURADOS POR TEMPO LÍQUIDO) conforme item 2.

7.2.1- Os troféus somente serão entregues no momento da premiação, não sendo garantida a entrega em outras ocasiões.

7.2.2- **NÃO HAVERÁ PREMIAÇÃO EM DINHEIRO.**

8 - REGRAS GERAIS DO EVENTO

8.1 - Ao participar deste **EVENTO**, o **ATLETA** assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, **ACEITA TOTALMENTE O REGULAMENTO**, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do **EVENTO**.

8.2 - Ao participar deste **EVENTO**, o **ATLETA** cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

8.3 – ATENDIMENTO MÉDICO

A **ORGANIZAÇÃO** não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de continuidade será efetuado na **REDE PÚBLICA** sob responsabilidade desta.

8.3.1 - O **ATLETA** ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre

REGULAMENTO 9ª CORRIDA DOS CONTABILISTAS 2025 – TAUBATÉ/SP

outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

8.4 - Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS.

8.5 – SEGURANÇA

A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

8.6 – SANITÁRIOS E GUARDA VOLUMES

Serão colocados à disposição dos ATLETAS regularmente inscritos, sanitários e Guarda-Volumes na região da LARGADA e CHEGADA. A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados VALORES no Guarda-Volumes tais como; relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.

8.6.1 - A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

8.6.2 - Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

8.7 - Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as



Ribas & Santos & Sales –Eventos Esportivos

RSS EVENTOS –CNPJ: 51.803.259/0001-01

REGULAMENTO 9ª CORRIDA DOS CONTABILISTAS 2025 – TAUBATÉ/SP

grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

8.8 -A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

8.9 -Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRA OFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 30 dias após a primeira publicação do resultado.

8.10 - Poderão os ORGANIZADORES/REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

8.11 - O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.

8.12 - O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

8.13 - Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro ATLETA, bem como reembolso de qualquer valor gasto em função da realização da inscrição.

CONTATOS: 12 99618-1461/ 12 99773-3294

REGULAMENTO 9ª CORRIDA DOS CONTABILISTAS 2025 – TAUBATÉ/SP

8.14 - Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

8.15 - A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO informando estas alterações na retirada do Kit.

9- REGRAS GERAIS DA CORRIDA

9.1 - É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO, sendo que qualquer mutilação de tal número implicará na desclassificação do ATLETA.

9.1.1 O Número de peito deverá ser fixado parte altura do peito do atleta. Sua utilização em outros locais poderá levar a desclassificação do atleta.

9.2 – O chip fornecido pela ORGANIZAÇÃO é descartável e deverá ser amarrado no cordão do tênis, sendo sua correta utilização de responsabilidade do atleta.

9.3 - O **EVENTO** terá duração máxima de 2:00h (duas horas) sendo a área da linha de Chegada e seus equipamentos/ serviços desligados/ desativados após este período.

9.4 - O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

9.5 - Ao ser convidado a retirar-se da competição deverá o ATLETA embarcar nos ônibus cedidos pela ORGANIZAÇÃO para retornar ao ponto de LARGADA, quando este serviço estiver disponível.

9.4 - O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para a prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.



Ribas & Santos & Sales –Eventos Esportivos

RSS EVENTOS –CNPJ: 51.803.259/0001-01

REGULAMENTO 9ª CORRIDA DOS CONTABILISTAS 2025 – TAUBATÉ/SP

9.5 - É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela ORGANIZAÇÃO.

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de BONIFICAÇÃO ou participação especial.

10.2 - Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer através do serviço de FALE CONOSCO, disponível no site de inscrições.

10.3 - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

10.4 - As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ou pelos ORGANIZADORES / REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

1R2S Eventos

Por Adriana Sales e Daniel Santos.

CONTATOS: 12 99618-1461/ 12 99773-3294